



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 14 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1413



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 7/2025) .....	2
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 6/2025) .....	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 8/2025) .....	4
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2025) .....	5
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 4/2025) .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025) .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025) .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2025) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2025) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 7/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

**FEVEREIRO/2025**

**DECRETO 7/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 13 de fevereiro de 2025.**

**CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS**  
**PREFEITO Mat.12178**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 6/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 6/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.054.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E  
QUATRO MIL REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15420000 Obras e Instalações	2.000.000,00
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.054.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	
33903900 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.054.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.054.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2025.**

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
**PREFEITO Mat.12178**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 8/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 8/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 247.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		232.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>232.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>232.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>247.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		247.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>247.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>247.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>247.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 13 de fevereiro de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
PREFEITO Mat.12178

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

**FEVEREIRO/2025**

**DECRETO 5/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.223.400,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.400,00
		<b>Soma da Ação: 53.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 53.400,00</b>
		<b>Total Geral: 2.223.400,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 170.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 170.000,00</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)		
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.400,00
		<b>Soma da Ação: 53.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 53.400,00</b>
		<b>Total Geral: 2.223.400,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 5/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
**PREFEITO Mat.12178**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 4/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 4/2025**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **16.000,00**  
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2049 GESTÃO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
PREFEITO Mat.12178

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o georreferenciamento das rotas do Transporte Escolar do Município de Serrinha – BA.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	GALTRANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	42.321.078/0001-58	R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

**CYRO NOVAIS**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica o processo que tem por objeto Locação de imóvel situado na Rua André Negreiros Falcão, nº 66, Ginásio, Serrinha – BA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos e Homologa em favor:

Lote	Empresa	CPF	VALOR
1	GABRIEL SANCHES DE ALMEIDA	033.224.845-30	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Fica a pessoa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 10 de fevereiro de 2025.

**CYRO NOVAIS**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 003/2025 - **Tipo:** Menor Preço por Lote, **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado - **Processo administrativo nº** 261/2025 - **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Materiais de Limpeza. **Sessão de Disputa:** às 10:00h do dia 26/02/2025. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Serrinha/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**Emerson Rosa dos Santos**  
**Pregoeiro**  
Portaria nº395 de 31 de janeiro de 2025

**EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2025)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** GABRIEL SANCHES DE ALMEIDA

**CNPJ/ CPF:** 033.224.845-30

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Dr. André Negreiros Falcão, nº 66, Ginásio, Serrinha, BA CEP: 48.700-000, para funcionamento da Secretaria de Cultura e Juventude, e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e serviços Públicos.

**ASSINATURA:** 11/02/2025

**VIGÊNCIA:** 11/02/2025 a 10/02/2026

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
68.01	2068	33.90.36	15000000
69.01	2076	33.90.36	15000000

**EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2025)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025**

O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Galtrans Construções e Locações Ltda.

**CNPJ/ CPF:** 42.321.078/0001-58

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o georreferenciamento das rotas do Transporte Escolar do Município de Serrinha – BA

**ASSINATURA:** 12/02/2025

**VIGÊNCIA:** 12/02/2025 a 14/03/2025

**VALOR:** R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2033	33.90.39	15500000